



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 15/2016

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A DECLARAR DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES SANTAMARIENSE EM
DEFESA DA VIDA – APSSAD-VIDA, EM
SANTA MARIA DE JETIBÁ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a declarar Utilidade Pública a Associação de Produtores Santamariense em Defesa da Vida – APSSAD-VIDA, Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, fundada no ano de 1989, inscrita no CNPJ sob nº 32.478.786/0001-43, com sede na Estrada São Sebastião do Meio, s/n, zona rural, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000.

Art. 2º. Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, anualmente até o dia 30 de janeiro, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de junho de 2016.

SELENE JASTROW

Vereadora



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**JUSTIFICA O PROJETO DE LEI Nº 15/2016,
QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A DECLARAR DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES SANTAMARIENSE EM
DEFESA DA VIDA – APSSAD-VIDA, EM
SANTA MARIA DE JETIBÁ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.**

**Senhores Membros da Mesa Diretora,
Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei, tem o objetivo declarar utilidade pública a Associação dos Produtores Santamariense em Defesa da Vida – APSSAD-VIDA.

A mencionada Associação é uma das organizações pioneiras no trabalho com agricultura orgânica e também nos termos associativistas, que tem por objetivo principal incluir agricultores familiares na Agricultura Orgânica e assim torna-los independentes financeiramente, fornecendo-lhes assistência técnica, cursos de capacitação, transporte da produção e a inserção dos mesmos, aos melhores mercados, fornecendo aos associados, saúde e satisfação para todos, promovendo assim qualidade de vida.

A Sociedade possui sede na Estrada São Sebastião do Meio, s/n, zona rural, Santa Maria de Jetibá-ES, inscrita no CNPJ sob nº 32.478.786/0001-43.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

A Associação é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica autônoma, constituída por tempo indeterminado.

Como se verifica a Associação tem em foco o caráter social dos serviços que presta, aliado às necessidades com que se defrontam as instituições filantrópicas, a concessão do **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** representará um importante respaldo para que possa continuar sua importantíssima atividade.

Ante ao exposto, pelo seu mérito e por reunir as condições para a obtenção da declaração de utilidade pública, requeiro o apoio dos demais pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Lei, e desde já, também requeiro o sancionamento por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de junho de 2016.

SELENE JASTROW

Vereadora